



UFPEL



EDITAL Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**CONVÊNIO Nº 90/2015 - ESTUDO E PESQUISA SOBRE ATENÇÃO BÁSICA - AVALIAÇÃO DA
ATENÇÃO BÁSICA NO 3º CICLO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA
QUALIDADE DA AB (PMAQ)**

A Coordenação do Projeto “**ESTUDO E PESQUISA SOBRE ATENÇÃO BÁSICA - AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO 3º CICLO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA AB (PMAQ)**”, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas, nos termos da Lei 8.958/1994, da Lei 10.973/2014, do Decreto 7.423/2014, da Lei 13.243/2016 e da Resolução CONSUN nº 02/2015, com vistas ao cumprimento do contido no Convênio nº 90/2015, Projeto “Estudo e Pesquisa sobre Atenção Básica - Avaliação da Atenção Básica no 3º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da AB (PMAQ)”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS

- 1.1** O presente edital tem como objetivo selecionar **12** (doze) bolsistas para atuar no Projeto “**ESTUDO E PESQUISA SOBRE ATENÇÃO BÁSICA - AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO 3º CICLO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA AB (PMAQ)**” pelo período de 10 (dez) meses.
- 1.2** As vagas dispostas neste edital são dirigidas a alunos de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado e obedecem às seguintes especificações:

Nº de vagas	Vaga	Requisitos
02	Auxiliar de pesquisa I	Graduação em área de ciência da computação
01	Auxiliar de pesquisa I	Graduação em área de saúde.

01	Auxiliar de pesquisa V	Graduação em qualquer área.
01	Auxiliar de pesquisa V	Graduação em área de informação
02	Pesquisador classe III	Mestrado na área de saúde
02	Auxiliar de pesquisa IV	Graduação em qualquer área.
02	Auxiliar de pesquisa II	Graduação em andamento em área de ciência da computação
01	Auxiliar de pesquisa II	Graduação em andamento em qualquer área

2 DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor mensal	Período
Auxiliar de pesquisa I	40 horas	R\$3.000,00	10 meses
Auxiliar de pesquisa I	20 horas	R\$1.500,00	10 meses
Auxiliar de pesquisa V	40 horas	R\$ 2.160,00	10 meses
Pesquisador classe III	40 horas	R\$4.400,00	10 meses
Auxiliar de pesquisa IV	40 horas	R\$2.400,00	10 meses
Auxiliar de pesquisa II	40 horas	R\$800,00	10 meses

2.1 Os candidatos selecionados terão as seguintes atribuições:

- 2.1.1 Auxiliar de pesquisa I com graduação concluída em área de ciência da computação – 40 horas semanais:** desenvolver atividades de tecnologia da informação para construção, adequação e manutenção dos bancos de dados do ciclo III e compatibilização com os bancos de dados dos ciclos I e II. Apoiar a produção de publicações, material técnico e científico e relatórios do projeto.
- 2.1.2 Auxiliar de pesquisa I com graduação concluída em área de saúde – 20 horas semanais:** desenvolver atividades relacionadas à análises de dados e apoiar a produção de publicações, de material técnico e científico e relatórios do projeto.
- 2.1.3 Auxiliar de pesquisa V com graduação concluída em área de comunicação -** desenvolver atividades relacionadas ao apoio à elaboração de apresentações, arte final, materiais gráficos, vídeos, divulgação de notícias e eventos do projeto na mídia e redes

sociais, manutenção da página do projeto e apoiar a produção de publicações, de material técnico e científico e relatórios do projeto.

- 2.1.4 Auxiliar de pesquisa V com graduação concluída em área de informação** - desenvolver atividades relacionadas à busca bibliográfica, organização da biblioteca do projeto e apoiar a produção de publicações, de material técnico e científico e relatórios do projeto, juntamente com a sistematização de referências e documentação científica.
- 2.1.5 Pesquisador classe III com mestrado concluído em área de saúde** – utilizar os bancos de dados dos ciclos I, II e III, conduzir análises estatísticas, realizar revisão da literatura para desenvolvimento de publicações, material técnico e científico e relatórios do projeto.
- 2.1.6 Auxiliar de pesquisa IV com graduação concluída em qualquer área:** apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas à busca bibliográfica, organização da biblioteca do projeto, a produção de publicações, de material técnico e científico e relatórios do projeto, juntamente com a sistematização de referências e documentação científica.
- 2.1.7 Auxiliar de pesquisa II com graduação em andamento em área de ciência da computação:** apoiar atividades de tecnologia da informação para manutenção da rede interna de dados do projeto, backup de arquivos, utilização dos bancos de dados, instalação de software e a produção de publicações, material técnico e científico e relatórios do projeto.
- 2.1.8 Auxiliar de pesquisa II com graduação em andamento em qualquer área:** apoiar atividades do projeto, incluindo contatos institucionais com gestores e profissionais de saúde, transcrição de dados e organização dos materiais.

3 DAS DATAS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma;

Data	Etapa
10/12/2019 a 20/12/2019 até 12:00h	Inscrições
20/12/2019	Homologação preliminar das inscrições

06/01/2020	Interposição dos recursos das inscrições homologadas
07/01/2020	Publicação das inscrições homologadas após recursos.
08/01/2020	Avaliação dos currículos pela Comissão Examinadora.
09/01/2020 até 12:00h	Publicação preliminar dos aprovados.
10/01/2020 até 12:00h	Interposição dos recursos dos aprovados
10/01/2020	Publicação do resultado final

4 DO LOCAL DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1 O edital está sendo divulgado nos endereços: dms.ufpel.edu.br/site/ e ufpel.edu.br

4.2 As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente** no Departamento de Medicina Social – Av. Duque de Caxias, 250 – Fragata. 3º andar, das 8:30h às 17:30h.

4.3 Os (as) candidatos(as) deverão entregar, no momento da inscrição, cópia simples de todos os documentos listados no item 4.4.

4.4 Documentos a serem entregues pelo candidato:

a) **2 (duas) cópias do Requerimento de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);**

b) Cópia do RG e CPF ou CNH dentro do período de validade;

c) Cópia do cartão bancário de conta corrente individual (não é permitida a utilização de conta poupança, salário, jurídica e conjunta);

d) Currículo Lattes, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional.

e) Declaração de disponibilidade para o cumprimento da carga horária para a qual for selecionado.

4.5 Todos os campos do Requerimento de inscrição devem ser preenchidos.

4.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no momento da inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7 Com a inscrição, o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

- 4.8** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.
- 4.9** O (A) candidato (a) que errar no preenchimento dos campos de inscrição e que não entregar os documentos conforme o item 4.4 será automaticamente eliminado (a).
- 4.10** Os (As) candidatos (as) estrangeiros(as) deverão comprovar no ato da inscrição, inserindo cópia do Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção será constituído por **uma etapa** eliminatória: a avaliação curricular, e serão selecionados os(as) candidatos(as) com maior pontuação seguindo os critérios estipulados no item 5.1.

5.1 DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação máxima
Doutorado concluído	15 pontos
Mestrado concluído	10 pontos
Especialização concluída	5 pontos
Doutorado em andamento	8 pontos
Mestrado em andamento	5 pontos
Especialização, em andamento	3 pontos
Experiência em projetos de pesquisa dedicados à avaliação da Atenção Primária com comprovação.	5 pontos por semestre (máximo 60 pontos)

5.2 A lista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no endereço: dms.ufpel.edu.br/site

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos estipulados no item 3.1.



UFPEL



- 6.2 O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada através de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora, devendo o requerente formalizá-lo e entregue presencialmente no mesmo local das inscrições, disposto no item 4.2;
- 6.3 Compete à Comissão avaliadora acolher o recurso interposto e julgá-lo;
- 6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Avaliadora serão publicados no endereço: dms.ufpel.edu.br/site
- 6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e membros da comissão avaliadora.

7 DA CONTRATAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 7.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão contratados na forma de **concessão de bolsas** em conformidade como Art. 4º-B da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelo tempo de execução das atribuições do contrato.
- 7.2 O contrato a que se refere o subitem 7.1 será por tempo determinado pelo período de duração de até 10 (dez) meses e poderá rescindido, ou suspenso a qualquer tempo de acordo com os interesses do Projeto.
- 7.3 O valor de pagamento mensal da bolsa se dará conforme as diretrizes do Plano de Trabalho.
- 7.4 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.



UFPEL



8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser direcionadas para o e-mail: unasus.ufpel@gmail.com

Pelotas, 09 de dezembro de 2019.

Profa. Elaine Tomasi

Coordenadora do Projeto “ESTUDO E PESQUISA SOBRE ATENÇÃO BÁSICA - AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO 3º CICLO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA AB (PMAQ)”



UFPEL



EDITAL Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de inscrição n.: _____ (Não preencher)

Dados pessoais:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

N. PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro(a)): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Inscrição para a seguinte vaga: (escolha apenas uma vaga)

- Auxiliar de pesquisa I (com graduação em área de ciência da computação)
- Auxiliar de pesquisa I (com graduação em área de saúde)
- Auxiliar de pesquisa II (com graduação em andamento em área de ciência da computação)
- Auxiliar de pesquisa II (com graduação em andamento em qualquer área)
- Auxiliar de pesquisa IV (com graduação em qualquer área)
- Auxiliar de pesquisa V (com graduação em qualquer área)
- Auxiliar de pesquisa V (com graduação em área de informação)
- Pesquisador Classe III (com mestrado na área de saúde)

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- Requerimento de inscrição;
- Cópia do RG ou CNH e CPF;
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);



UFPEL



- () Currículo Lattes, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;
- () Documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino (comprovante de matrícula).

Pelotas, ___ ___ de dezembro de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)